



**ATA DA 1832ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima trigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, e do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 31266/17-89, **decidiu** aprovar o novo Regimento da Unidade de Segurança, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 19.2017, cujo objeto é a elaboração de estudos, análises e proposições da estrutura organizacional da Guarda Portuária, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, conforme art. 20, inciso II, do Estatuto. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 458.2017;* **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 32171/17-18, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 14-08-2017 e com base no artigo 24, inciso II e §1, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **BORDADOS SANTISTA - COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME**, objetivando a prestação de serviços de bordado em 217



(duzentas e dezessete) camisas polos da Superintendência da Guarda Portuária, com nome e tipo sanguíneo, valor global de **R\$ 1.844,50** (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 459.2017;* **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 32240/17-21, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 17-08-2017 e com base no artigo 24, inciso II e §1, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ZECAR AUTOMOTIVOS LTDA – ME.**, objetivando o fornecimento de 01 (uma) bateria para o caminhão da Brigada de Incêndio da Superintendência da Guarda Portuária, no valor global de **R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 460.2017;* **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 32092/17-35 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 06-09-2017, **decidiu** autorizar a participação da CODESP no “Baile da Independência” das **ASSOCIAÇÕES E SOCIEDADES DE AMIGOS DAS FORÇAS ARMADAS E INSTITUIÇÕES POLICIAIS NA BAIXADA SANTISTA** a fim de demonstrar sentimento cívico e acendrado espírito de coesão, que será realizado no dia 16 de setembro de 2017, no Clube Saldanha da Gama, Santos/SP, com a compra de 15 (quinze) convites, cujo aporte é de **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 461.2017;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 46423/16-98, **decidiu** aprovar o Relatório Final do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 313.2016, referente às ações a serem executadas na PCH Itatinga, bem como a conclusão do Termo de Referência para contratação do Projeto Executivo de implantação do trecho final do Túnel Adutor. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 462.2017;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 17059/13-61, **decidiu** aprovar o Projeto Executivo elaborado pelo Consórcio ENESCIL-ECR, referente às obras da 2ª Fase da Avenida Perimetral da Margem do Guarujá do Porto de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 463.2017;* **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 10452/17-75, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão de Licitação, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente



ao **CONVITE Nº 05/2017**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação do sistema de iluminação para obras de arte na Pinacoteca Gafrée & Guinle, do Complexo Cultural do Porto de Santos, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **PRIME INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, no valor global de **R\$ 21.850,00** (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 464.2017; II.8* – com base nos registros contidos no processo nº 32807/17-22 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 18-08-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico para reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, com gasto limitado ao valor de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 465.2017; II.9* – com base nos registros contidos no expediente nº 32721/17-17, que tratou da aprovação da Proposta de Reprogramação do PDG/2017 do Porto de Santos e do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL/SC, o assunto foi retirado de pauta; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 33626/17-13 e considerando a necessidade de descontingenciamento de verba, **decidiu** revogar a Decisão Direxe nº 368.2017, de 03-08-2017, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de sanitização dos ambientes internos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 466.2017; II.11* – com base nos registros contidos no expediente nº 31129/17-16 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 28-08-2017, **decidiu** autorizar o desligamento dos Srs. Carlos Benedito Ferraz, reg. 35.226-8, e Wilson Alves de Oliveira, reg. 30.767-0, sem justa causa, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes, representando um custo global de **R\$ 482.362,91** (quatrocentos e oitenta dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 467.2017; II.12* – com



base nos registros contidos no expediente nº 31588/17-55 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 30-08-2017, **decidiu** autorizar o desligamento do Sr. Edevaldo de Souza, reg. 33.871/-, sem justa causa, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes, representando um custo global de **R\$ 138.661,99** (cento e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 468.2017; II.13* – com base nos registros contidos no expediente nº 33454/17-60, **decidiu** aprovar a substituição do Sr. Nilton Lopes pela Sra. Priscilla Nogueira dos Anjos Domingos Vasques, na Resolução DP nº 18.2015, de 04-03-2015, que criou a Comissão de Avaliação de Desempenho, ficando formada pelos seguintes membros titulares: Regina Lopes de Almeida (DIAFI), Hélio João Júnior (DIAFI), Orlando Alves dos Santos (DIPRE), Marjorie Okamura (DIPRE) e Eduardo Antonio Chirico Machado (DILOG), e membros suplentes: Armando Meira Alves Junior (DIAFI), Erica dos Santos Barreto (DIREM), Ricardo Braz Santos (DIENG), Priscilla Nogueira dos Anjos Domingos Vasques (DIENG) e Felipe Chiarini (DIPRE). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 469.2017; II.14* – com base nos registros contidos no processo nº 14187/17-68 e em função da inversão dos valores totais das empresas, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 382.2017, de 08-08-2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso e consumo de escritório, por um período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, a fim de alterar os valores das adjudicações: **MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA - ME**, para os itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25 e 26, do valor total **de R\$ 2.877,00** (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais) **para R\$ 5.242,41** (cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos); **LG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para os itens 02, 07, 14, 20 e 27, do valor total **de R\$ 5.242,41** (cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) **para R\$ 2.877,00** (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 470.2017; II.15* – considerando a explanação do Sr. Superintendente Jurídico, **decidiu** autorizar o pagamento ao Sr. Celino Ferreira da Fonseca do benefício a



que alude o artigo 32 do Estatuto da CODESP, bem como, aquelas da Lei nº 12813/2013. Determinou, ainda, abertura de expediente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 471.2017.* A seguir, sem assuntos no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 33829/17-09, a Diretoria Executiva tomou ciência da minuta do Estatuto Social da CODESP, elaborada conjuntamente com os técnicos das Superintendências de Desempenho, Riscos e Conformidade, jurídica e da Gerência de Carreiras, objetivando a adaptação do atual Estatuto aos ordenamentos da Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8945/2016, cujos parâmetros seguiu o modelo da minuta padrão de estatuto social disponibilizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, em atendimento ao Ofício nº 1878.2017/PGFN/CAS, de 01-08-2017 e deliberará sobre o assunto na próxima reunião; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 32805/17-05, a Diretoria Executiva tomou ciência da documentação autenticada da doação da empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A ao Terminal Pesqueiro Público de Laguna, de um Fiat Dobló; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 30802/17-38, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria Administrativa e Financeira à Súmula CONFIS-PTA/012.2017, de 09-08-2017, referente ao resultado do exercício de 2017. O Conselho solicita à Diretoria Executiva informar as ações da Empresa com vistas à manutenção da saúde econômico-financeira e contábil da CODESP. Por fim, o Colegiado deliberou que a resposta a esta Súmula deverá ser encaminhada até **20-09-2017** à Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC; **IV.4** – com base nos registros contidos no processo nº 40536/16-61, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de compras até alçadas dos Diretores, de julho e agosto de 2017, a ser encaminhado ao Conselho de Administração; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. A seguir, no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, **V.1** – Fica registrado que a Diretoria Executiva deliberou que seja incluído na pauta de reunião Direxe, na primeira reunião do mês o assunto “Programa de Dispendio Global” para



debate, acompanhamento e manifestação dos Diretores; **V.2** – Fica registrado que a Diretoria Executiva deliberou que seja convocado o representante da empresa Suatrans Emergência S.A para fazer um relato do status do serviço de descarte dos cilindros que estavam armazenados no Porto de Santos; **V.3** – Fica registrado que a Diretoria Executiva deliberou pela designação do Gerente de Operação de Segurança, da Superintendência da Guarda Portuária, e da Assessora de Comunicação Social para participar do Desfile da Independência do Brasil, dia 07 de setembro, em Santos como representantes da Codesp; **V.4** – Fica registrado que a Diretoria Executiva deliberou que contratos de serviços continuados deverão ser confeccionados com prazo maior que um ano e que ao final de três anos seja providenciado o termo de referência para novo certame. A seguir, sem assuntos no item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguín Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**